

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 562, DE 24 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024 e da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme o Edital de nº 048/2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, o Edital de Retificação do Edital de Classificação e Homologação Final nº 076/2024, e o Edital de Convocação nº 105/2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 22 de julho de 2025 a 21 de julho de 2026, a nomeação da servidora **ROSELI MARIA TEN CATEN GASPARI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.231.455 SSP/GO e CPF nº 016.950.149-36 nomeada através da Portaria nº 522 do dia 22 de julho de 2024, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor de Educação Infantil – 30 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JULHO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal